



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 081A/2020.

De 03 de Abril de 2020.

**TORNA SEM EFEITO
PORTARIA 072/2020.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, Ono uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

TORNA SEM EFEITO, a contar de **03 de Abril de 2020**, a **Portaria 072/2020**, de 26 de Março de 2020, que contratava **EVANDRO LUIZ JORGE**, para a função temporária de Técnico em Enfermagem, aprovado em 3º lugar no Processo Seletivo aberto pelo Edital 078/2019 de 12 de Agosto de 2019 e Homologado pelo Edital 084/2019 de 03 de Setembro de 2019, por não ter se manifestado em tempo hábil.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 03 dias do Mês de Abril de 2020.**

Registre-se e Publique-se:


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal